

10 a 14 de março de 2008 - Nº 36

## As Discussões do Orçamento de 2008

O atraso na aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2008 tem motivado o questionamento quanto à eficácia do processo legislativo que orienta a tramitação desses projetos no Congresso Nacional.

No centro dessa discussão, encontra-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. A Comissão desempenha parte essencial do trabalho orçamentário do Congresso. Entre as suas atribuições, estão a análise do projeto de lei orçamentária anual, que é de iniciativa do Executivo, e a deliberação sobre as emendas parlamentares apresentadas ao projeto.

A proposição, segundo a Constituição Federal, deve ser votada pelo Congresso até o final da legislatura. Porém, a rejeição da CPMF exigiu a realização de novos ajustes no projeto de lei orçamentária, o que demandou novas discussões parlamentares, ultrapassando-se o prazo constitucional.

Destaca-se que o atraso na tramitação do projeto, por si só, traz consequências importantes, que merecem ser apontadas.

Em primeiro lugar, a falta de uma lei orçamentária não tem impedido que o Governo já realize gastos, como ocorre agora em 2008, à conta dos restos a pagar. O fato, sob uma óptica legalista, reduz a capacidade de efetivo controle das contas públicas, o que parece socialmente indesejável.

Corre-se o risco, ainda, de o Executivo editar medidas provisórias (MP) que lhe permitam executar gastos necessários à execução das políticas públicas. As MP trancam a pauta dos Plenários e limitam o pleno funcionamento do processo

legislativo, no Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Apesar disso, o Senado Federal vem trabalhando intensivamente pela melhoria do processo orçamentário. Algumas ações, nos últimos anos, merecem ser lembradas.

Uma delas foi a implantação do Siga Brasil, moderno sistema de gerenciamento orçamentário, que reúne diversas bases de dados (como SIAFI, SIDOR e SELOR) e disponibiliza-as à sociedade, mediante acesso facilitado.

Ademais, a página do orçamento no sítio do Senado ([http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento\\_senado](http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado)) foi totalmente reformulada, incorporando uma linguagem mais acessível ao usuário, além de oferecer inúmeras informações úteis sobre o processo orçamentário.

Além disso, é importante mencionar que foi aprovada, em 2006, Resolução do Congresso, que trata da tramitação de matérias orçamentárias, buscando justamente dar-lhe maior racionalidade e transparência.

Essas contribuições do Senado e do Congresso Nacional no âmbito do orçamento público têm por fim o resgate da função estatal do planejamento, de índole constitucional.

Sob a perspectiva de que as leis orçamentárias, na verdade, devem ser um farol para a tomada de decisões públicas e privadas, o Presidente do Senado e do Congresso Nacional vem ampliando o espaço público de debate do orçamento, de forma que este efetivamente reflita as escolhas da sociedade na aplicação dos seus recursos.